

11º	Marcelo Saraiva Araujo
12º	João Paulo Issamu Takata
13º	Rafael Arthur Baldessin
14º	Margareth Liez Saad
15º	Rafael Zoppi Campane
16º	Karine Duarte Zambonato
17º	Marina de Almeida Abritta Hanauer
18º	Tatiana Martins Benvenuto Louro Barbara
19º	Fernanda da Rocha Dotto
20º	Franco Silveira da Mota Kruger
21º	Lizza Tatiana Cardozo Ceretta
22º	Rafael Marques da Silva
23º	Camila Andrade da Rocha
24º	Juliane Nunes Vianna
25º	Nelson Malaçoli Faria Santos
26º	Barbara Ferrari
27º	Naiana Teodoro Zamin
28º	Denize Menezes dos Santos Rege
29º	Michele Tavares Mendonça
30º	Suelen Cristina Pereira do Nascimento
31º	Gustavo Noronha Freire
32º	Rosângela Madalena Pitol
33º	Gustavo Amaral de Abreu
34º	Karen Luiza Machado
35º	Marcio José Correia da Silva Lopes
36º	Gabriele Savuri Aquena
37º	Emely Kaori Iida
38º	Laise Locks Stahlhofer
39º	Lilian Marcela Schimanoski Brikalski
40º	Daniela Peruzzo da Silva
41º	Rodrigo dos Santos
42º	Samantha Brandes
43º	Larissa de Freitas Nunes
44º	Tiaoo Costa Carnin
45º	Camilla Noronha Hasse
46º	Rafaela Louise Sales
47º	Andressa Moretti Izidoro
48º	Suelen Ramos da Silva

**Lotação: Maternidade Darcy Vargas**

**Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia**  
Classificação Nome

1º	Caren Leivas Pozzer
2º	João Marcelo Sampaio de Castro Noletto
3º	Juliana dos Reis
4º	Bruna Balestrin
5º	Paula Regina Contr

**Função: Médico especialista em Neonatologia**  
Classificação Nome

1º	Vanessa Maria Cabral da Cruz
2º	Maureen Stern Weinand

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

**Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos**

Cod. Mat.: 443655

PORTARIA nº 356 de 10/04/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2017, para atuar no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

**Função: Fisioterapeuta, com experiência comprovada na área hospitalar de, no mínimo, 24 meses**  
Classificação Nome

1	MAURÍCIO PEREIRA BRANCO
2	EVANY DULCINEIA SANTOS
3	BIANCA CRISTINA NEVES
4	MYCHELLE KARINE MARTINEZ
5	OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
6	BRUNA CANHADA GUERREIRO BARRO
7	CLARISSA PERUZZO PEREIRA
8	MARCIO TELES CA
9	LEONARDO FELIPE MEIRELLES TENFEN
10	FERNANDA SEEBER
11	CAMILLA VARGAS COMOTTO
12	EVA LIDIANE DE JESUS
13	JOSIANE APARECIDA FARIAS DO PRADO
14	GABRIELLI DOS SANTOS MICARONE
15	MIRIANE GLEISSE BATISTA
16	MILENA DOS SANTOS
17	RAFAEL JOSE BRANCO
18	FABIANA MARIN BROERING
19	FLAVIA MORAES DORES
20	CINTHIA FERREIRA ANGELO DUTRA
21	CESAR AUGUSTO ELIAS WIEZZER
22	ADRIANA RODRIGUES LOPES

**Função: Médico Clínico Geral**

Classificação Nome

1	KLEBER GASPÁR CARVALHO DA SILVA
2	JONAS COELHO LEHMKUHL
3	ROBERTO FREITAS
4	JOSE EMILIO DE ARAUJO MENEGATTI
5	JOSE ANGELO MUNIZ
6	JORGE GUILHERME MOOJEN DA SILVEIRA

7	LUCEMAR PALHANO PRESTES
8	JOÃO JORGE MOOJEN DA SILVEIRA
9	ROBERTA FURTADO FERNANDES MARCELINO DE SA
10	CHARLLINI TESSAROLO
11	PEDRO AUGUSTO ZAIATS JUNIOR
12	LEONARDO AUGUSTO COELHO
13	DEMETRIO DA ROSA JUNIOR
14	JOANA DE SOUZA SANCHOTENE
15	MALEK KAMEL DABBOUS
16	GABRIELA STRADIOTO
17	LUCAS FACHIN
18	DANIEL ANDRADE KOECHE
19	MICKAEL OLIVEIRA DUARTE
20	BIANCA LOPES OMIZZOLO
21	ELLEN NETO DE SOUZA
22	THIAGO ARAUJO BORGES
23	SANDOVAL MARCONDES

**Função: Médico especialista em Anestesiologia**

Classificação Nome

1	FABIO ZIEMANN DE OLIVEIRA
2	FABIANO MARCOS BRUN
3	ANTONIO ENIO DOS SANTOS FILHO
4	FABRÍCIO ALMEIDA DE MOURA
5	JOÃO CARLOS CESAR DA COSTA
6	MARCO ANTONIO KOERICH
7	ANDERSON BACCIN
8	EDUARDO MELCHORS
9	VICENTE KACANAUSKAS NETO
10	RONNY ALBERT WESTPHAL
11	MARCELO LUIZ ARIETTI
12	DIEGO GOTARDO
13	RAFAEL ARANTES FERREIRA
14	ANA CLAUDIA INACIO GAIGOSO
15	KAREN ADRIANA CAMPOS PASTORIO
16	ANTONIO DA CRUZ MACHADO FILHO
17	LUCIO FLAVIO FELICE

**Função: Médico especialista em Cirurgia Torácica**

Classificação Nome

1	FABIO DANIEL MENDES
---	---------------------

**Função: Médico especialista em Clínica Médica**

Classificação Nome

1	GRASIELE BESS DE OLIVEIRA
2	NILLER CAPISTRANO
3	CLAUDIA ARTUS
4	EDVANE SCARLOT SARTORI
5	KAIUS MUNHOZ DE PAULA
6	ALYNE MARCIO
7	FABIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
8	RAFAEL ZIMMERMANN DE SOUZA
9	SARGEELLE DA SILVA
10	ALINE BRANCO FORNARI SOUSA
11	CAROLINA MARIA MARIN
12	JESSICA SANTOS PEREIRA
13	RAMIRO GRAZZIOTIN VIEIRA
14	SULYANE MATOS DE MENEZES ALVES
15	BRUNO RICARDO FRITZKE

**Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia**

Classificação Nome

1	BARBARA PIVATTO LUNELLI
2	JONNY ARRUDA DE SOUZA
3	FABRÍCIO PACHECO GIRARDI
4	ALINE CRISTINA RODRIGUES

**Função: Médico especialista em Mastologia**

Classificação Nome

1	RODRIGO SAUSEN RAINESKI
2	FERNANDO VEQUI MARTINS
3	CAREN LEIVAS POZZER
4	FRANCINE HICKMANN NYLAND

**Função: Médico especialista em Nefrologia**

Classificação Nome

1	CLIMERIO RIBEIRO MARTINS
2	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI
3	GREICE KELLI DE MEDEIROS MARTINS

**Função: Médico especialista em Pediatria**

Classificação Nome

1	CAROLINE MARIN TIRELLO
2	CAMILA DUARTE MACHADO

**Função: Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Classificação Nome

1	ADAIR PENSO
2	EVILASIO CARSTEN DUARTE
3	JOÃO VITOR RIBEIRO HENKLAIN

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

**Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos**

Cod. Mat.: 443656

PORTARIA nº 344 de 06/04/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004,

na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2017, para atuar nas unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região de Mafra, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

**Função: Médico especialista em Cardiologia**

Classificação Nome

1	DUANE JOSE MILIOLI
2	RAFAEL SACHET DUTRA

**Função: Médico especialista em Cardiologia com Área de Atuação em Ecocardiografia**

Classificação Nome

1	RITA DE CASSIA CORREIA PINTO VIANNA
2	MAURICIO PALU GELATTI

**Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia**

Classificação Nome

1	DANIELA AVILA NESELLO
2	LUIZ EDUARDO ENGELHARDT TEIXEIRA DE FREITAS
3	EDSON FLAVIO COLLA
4	SURIA EL KOUBA GOMES
5	KARINA HENNING UHLMANN
6	JAQUELINE BATISTELLA
7	DANIELLY CRISTIANE WERKA

**Função: Médico especialista em Oftalmologia**

Classificação Nome

1	AROLD GRESCHECHEM JUNIOR
2	ADRIANA MOSER

**Função: Médico especialista em Pediatria**

Classificação Nome

1	LINCOLN FRANCISCO DO NASCIMENTO
2	VANESSA ANDREA RIZZI DE OLIVEIRA
3	MICHELLI CRISTINE KALLI
4	VANESSA MARIA CABRAL DA CRUZ
5	LUCAS FACCO DELLA LATA
6	DIEGO SCHADECK RODRIGUES

**Função: Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Classificação Nome

1	RIVANIL FARIA MELO JUNIOR
2	EVILASIO CARSTEN DUARTE
3	JOÃO VITOR RIBEIRO HENKLAIN
4	ROBERTO DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

**Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos**

Cod. Mat.: 443657

PORTARIA Nº 359, de 11 de abril de 2017.

Disciplina procedimentos para a requisição de materiais e insumos destinados a procedimentos cirúrgicos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso do uso da atribuição prevista no inciso I, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

CONSIDERANDO que o profissional médico no sistema público de saúde, além do nobre e inviolável exercício da medicina, está imbuído, também, de função pública atuando, através de seus atos, como legítimo representante do Estado;

CONSIDERANDO que o ato administrativo, legalmente regulado, precisa conter os pré-requisitos legais para surtir todos os seus efeitos;

CONSIDERANDO que a vontade pública, exarada através de atos administrativos precisa, obrigatoriamente, ser fundamentada por escrito e respaldada pelo binômio eficácia no atendimento com o melhor resultado para o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, combinado com o artigo 153 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO o sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a avaliação de tecnologias em saúde do Ministério da Saúde e a necessidade de padronização para a requisição de materiais destinados a procedimentos cirúrgicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º o especialista médico da área demandante deverá utilizar-se, prioritariamente, dos materiais e insumos padronizados e previstos na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

§1º O médico especialista poderá solicitar à SES, em casos excepcionais não cobertos pela tabela referência SUS, parcialmente cobertos ou, ainda, com cobertura considerada inadequada em termos de tecnologia, materiais ou insumos diversos desde que formalmente solicitado através de formulário próprio padronizado. §2º Os pedidos resultantes da deliberação do profissional, constante do parágrafo anterior, deverá ser avaliado pela Comissão de Análise de Requisições Especiais antes da efetiva aquisição.

§3º O formulário padronizado, bem como a formalização da estrutura de análise, Comissão de Análise de Requisições Especiais (CARE), com o disciplinamento de suas atribuições, será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria não impede ou limita a prescrição médica que continuará, conforme amplo preceito legal e jurisprudencial, de exclusiva responsabilidade do profissional médico que deverá no entanto, justificar a opção de tratamento por escrito para cumprimento das formalidades necessárias a todo ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 15 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 443669

PORTARIA nº 345 de 06/04/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2017, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

**Função: Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia**  
Classificação Nome

1º	Tadeu Leonardo de Oliveira Meireles
2º	Fabiano Stumpf Lutz
3º	Eduardo Muratore Thaddeu
4º	Rafael Vitor Gonçalves Pimentel
5º	Caio Cesar Martins Vieira
6º	Lucas Leite e Silva
7º	Celso Alexandre Kessler

**Função: Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Classificação Nome

1º	André Bernardo Harger da Silva
2º	Julietta Eolise Pamplona Schramm
3º	Pedro Antonio Cantor Vieira
4º	Evilasio Carsten Duarte
5º	João Vitor Ribeiro Henklain

**Função: Médico para atuar na Emergência (Clínico Geral)**

Classificação Nome

1º	Nícia Maria Campos Grilo
2º	Ariano Francisco Vogelbacher
3º	Diego Fuchs dos Santos
4º	Marone Brazil
5º	Michael Christian Ramos Hennich
6º	Eric Sanders Gomes
7º	Anderson Zeschau
8º	Dionei Filigrana
9º	Fernando Thiesen do Amarante
10º	Delano Pasa Pereira
11º	Michael Waltrick
12º	Rogério Sanches Garcia
13º	Rodrigo Moreira Gervasio
14º	Marina Barreto Corrêa
15º	Márcio José Correia da Silva Lopes
16º	Caroline Rocha Burnett

#### ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 443681

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE N.º 030/2017:**  
**PROCESSO:** SES 00015943/2017. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de São João Batista – CNPJ: 82.925.652/0001-00. **OBJETO:** Cessão de Uso do veículo Placa: MEP8832, Patrimônio/SES: 179413. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, ou até que se concretize a doação do bem ao CESSIONÁRIO. **DATA:** 20/03/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE N.º 031/2017:**  
**PROCESSO:** SES 00015946/2017. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Presidente Getúlio – CNPJ: 83.102.434/0001-20. **OBJETO:** Cessão de Uso do veículo Placa: MAX7778, Patrimônio/SES: 277696. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, ou até que se concretize a doação do bem ao CESSIONÁRIO. **DATA:** 20/03/2017.

Cod. Mat.: 443742

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES** torna público:

Aplicação de Sanção/ Advertência

Decisão:

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 37478/2016** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ nº 07.415.627/0001-52, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), correspondentes a 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto, calculados sobre o valor inadimplente da AF 7779/2016. **Cod. Mat.:** 443813

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES** torna público:

Aplicação de Sanção/ Advertência

Decisão:

O Secretário-adjunto para Assuntos Administrativos da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 51814/2016** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT MULTI SERVICE EIRELI** – CNPJ nº 03.750.757/0001-90, a Sanção de Advertência, pelas irregularidades constatadas na execução do Contrato de Prestação de Serviços n.212/2014 Edital PP 2131/2013. **Cod. Mat.:** 443612

## Segurança Pública

Relatório nº 02/2017

O Sr. Secretário de Segurança Pública César Augusto Grubba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, §7º, da Lei 9.831/95 e artigo 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do Instituto Geral de Perícias - IGP, no mês de fevereiro de 2017.

Matrícula	Nome	Qt	Valor	Mot
958088-3	Abel Peltter	0,5	50,00	OM
390628-0	Anderson Gregorio	0,5	50,00	OM
390628-0	Anderson Gregorio	0,5	50,00	OM
292279-7	Andre de Farias	1,0	156,00	OM
958113-8	Adriano M dos Santos	1,0	156,00	AO
958113-8	Adriano M dos Santos	1,0	156,00	OV
958113-8	Adriano M dos Santos	1,0	156,00	OM
981378-0	Alex Fabiano Da Silva	0,5	50,00	EM
981658-5	Alysson K. Linzmeyer	1,0	100,00	OM
388234-9	Bettina T. Heckert	1,0	110,00	PR
388234-9	Bettina T. Heckert	1,0	110,00	PR
388234-9	Bettina T. Heckert	1,0	110,00	PR
961727-2	Bianca Favero	0,5	50,00	EM
961727-2	Bianca Favero	0,5	50,00	EM
961727-2	Bianca Favero	0,5	50,00	EM
981660-7	Camila M. Ciesca	0,5	50,00	OM
981662-3	Carinne C. Chaves	1,0	100,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	2,0	200,00	RS
981317-9	Claudia A. S. Manfredi	0,5	50,00	EM
981317-9	Claudia A. S. Manfredi	0,5	50,00	CS
035236-2	Cleusa S Sassi	1,0	100,00	OM
035236-2	Cleusa S Sassi	1,0	100,00	EM
035236-2	Cleusa S Sassi	1,0	100,00	EM
981238-5	Cristina F. O. Debus	0,5	50,00	OM
981237-7	Debora Leticia Demski	2,0	200,00	OM
396255-5	Deiverson O L. Cordeiro	1,0	100,00	OM
952959-4	Denis Carlos Wosniak	1,0	100,00	OV
952959-4	Denis Carlos Wosniak	1,0	56,00	CP
952959-4	Denis Carlos Wosniak	1,0	100,00	OV
981185-0	Douglas Lenzi	1,0	100,00	OM
981203-2	Douglas R. B. Foltz	0,5	50,00	PR
981203-2	Douglas R. B. Foltz	0,5	50,00	OM
981203-2	Douglas R. B. Foltz	0,5	50,00	OM
322693-0	Edilson M dos Santos	1,0	110,00	OM
394326-7	Elenice Pazin	0,5	50,00	OM
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
957328-3	Fabiana C. R. Camargo	1,5	234,00	OV
981368-3	Felipe Servidone Magri	1,0	100,00	OM
981368-3	Felipe Servidone Magri	0,5	50,00	PR

981368-3	Felipe Servidone Magri	1,0	100,00	PR
981233-4	Fernanda M.M.N. Buss	2,0	200,00	OM
981266-0	Fernando Biembengut	1,0	100,00	OM
981266-0	Fernando Biembengut	1,0	100,00	OM
981266-0	Fernando Biembengut	1,0	100,00	EM
981266-0	Fernando Biembengut	1,0	100,00	EM
658678-1	Fernando R. Damasco	1,0	100,00	OM
663630-6	Filipe F. Goncalves	1,5	234,00	OV
663630-6	Filipe F. Goncalves	10	1560,00	OV
663630-6	Filipe F. Goncalves	0,5	78,00	OV
663630-6	Filipe F. Goncalves	10	1678,00	OV
663630-6	Filipe F. Goncalves	2,0	312,00	OV
663630-6	Filipe F. Goncalves	1,5	234,00	OV
981384-5	Flávia A. P.R. C. Silva	0,5	50,00	PR
981384-5	Flávia A. P.R. C. Silva	1,0	100,00	OM
396322-5	Francine R. Machado	0,5	50,00	EM
396322-5	Francine R. Machado	0,5	50,00	EM
396322-5	Francine R. Machado	0,5	50,00	EM
954478-0	Gabriel C da Silva	1,0	100,00	OM
308657-7	Gaston J. Pellissaro	0,5	55,00	OM
656475-5	Geovane M. de Souza	0,5	55,00	PR
656475-5	Geovane M. de Souza	1,0	110,00	OM
981159-1	Giovanilo F. Hammes	0,5	50,00	EM
981300-4	Grazieli Micelin	0,5	50,00	OM
396323-3	Glínia M Ximenes	0,5	50,00	EM
396323-3	Glínia M Ximenes	0,5	50,00	EM
396323-3	Glínia M Ximenes	0,5	50,00	EM
396323-3	Glínia M Ximenes	0,5	50,00	EM
396324-1	Guilherme E. Rego	1,0	100,00	OM
981324-1	Guilherme F. Martins	2,0	200,00	EM
934500-0	Henrique Bottega	0,5	50,00	EM
934500-0	Henrique Bottega	0,5	50,00	EM
663208-4	Ibson T. Barbosa	3,0	300,00	OM
925259-2	Jean O. dos Santos	0,5	55,00	PR
925259-2	Jean O. dos Santos	1,0	110,00	OM
925259-2	Jean O. dos Santos	0,5	55,00	OM
190285-7	João Edezio Xavier	0,5	50,00	EM
190285-7	João Edezio Xavier	0,5	50,00	EM
190285-7	João Edezio Xavier	0,5	50,00	EM
190285-7	João Edezio Xavier	0,5	50,00	EM
981410-8	Jorge R. Ferreira Jr.	0,5	50,00	EM
981376-4	Júlio César De S. Filho	0,5	50,00	PR
365977-5	Katia Van De Sand	0,5	55,00	OM
365977-5	Katia Van De Sand	1,0	110,00	OM
365977-5	Katia Van De Sand	0,5	55,00	OM
981251-2	Kleber da S. Rocha	0,5	50,00	OM
981251-2	Kleber da S. Rocha	1,0	100,00	EM
966414-0	Leandro G. De Souza	0,5	50,00	OM
966414-0	Leandro G. De Souza	0,5	50,00	OM
952814-8	Leandro P. Moreira	0,5	165,00	OM
981162-1	Leonardo Moroso	0,5	50,00	OM
951971-8	Lígia R. de Rezende	0,5	50,00	OM
396113-3	Luan A. L. Carneiro	1,0	110,00	OV
396113-3	Luan A. L. Carneiro	1,0	46,00	CP
396113-3	Luan A. L. Carneiro	1,0	110,00	OV
955478-5	Luiz S. dos Santos	1,0	156,00	OV
955478-5	Luiz S. dos Santos	1,0	156,00	OV
955478-5	Luiz S. dos Santos	3,0	468,00	OV
319917-7	Marcos A. L. Lima	1,0	110,00	OM
319917-7	Marcos A. L. Lima	1,0	110,00	OM
319917-7	Marcos A. L. Lima	1,0	110,00	OM
319917-7	Marcos A. L. Lima	1,0	110,00	OM
664877-0	Marcus L. Fernandes	1,0	156,00	OV
664877-0	Marcus L. Fernandes	3,0	468,00	OV
664877-0	Marcus L. Fernandes	1,0	156,00	OV
652010-3	Maria Clara T. Beal	0,5	50,00	EM
657250-2	Maiko M de Souza	0,5	50,00	EM
665074-4	Mateus Paulo Breunig	3,0	300,00	AO
253974-8	Miguel Acir Colzani	1,0	340,40	RS
253974-8	Miguel Acir Colzani	2,0	680,80	RS
253148-8	Moacir Manoel da Silva	1,0	110,00	OM
959580-5	Mônica B.C.W. Ribeiro	1,5	234,00	AO
959580-5	Mônica B.C.W. Ribeiro	1,5	234,00	OV
981262-8	Nádia Ione Maldaner	0,5	50,00	EM
658023-8	Northon S. Machado	1,0	110,00	EM
658023-8	Northon S. Machado	1,0	110,00	EM
952806-7	Pedro M dos Santos	1,0	100,00	OM
981192-3	Poliana Magda Torres	0,5	50,00	PR
663643-8	Priscila Poleza	1,0	100,00	OM
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	1,0	100,00	OM
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	1,0	100,00	PR
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	1,0	100,00	OM
655707-0	Rafael Asteris Kroth	1,0	110,00	PR
398495-5	Rafael N. Bordini	0,5	55,00	PR
156600-8	Raul de Melo Filho	1,0	100,00	OM
156600-8	Raul de Melo Filho	1,0	100,00	EM
156600-8	Raul de Melo Filho	1,0	100,00	EM
156600-8	Raul de Melo Filho	1,0	100,00	EM
156600-8	Raul de Melo Filho	1,0	100,00	EM
929569-0	Renann G. J. Nicácio	2,0	200,00	EM
399269-1	Rodinei C. Tenorio	1,0	156,00	OM
399269-1	Rodinei C. Tenorio	1,0	156,00	OM
981677-1	Rodrigo C. Thiesen	0,5	50,00	EM
928279-3	Rogério N. Correa	0,5	55,00	PR
396434-5	Rudy C. B. Oliveira	0,5	55,00	EM
200181-0	Ruy Fernando Garcia	0,5	55,00	OM
200181-0	Ruy Fernando Garcia	1,0	110,00	OM
283282-8	Sidmeira Mansanari	1,0	156,00	RS
283282-8	Sidmeira Mansanari	2,0	312,00	RS
314661-8	Shirlene M Martins	0,5	55,00	OM
314661-8	Shirlene M Martins	1,0	110,00	OM
303924-2	Simone C. C. S. Giroto	0,5	50,00	EM
303924-2	Simone C. C. S. Giroto	0,5	50,00	CS
396124-9	Suellen Pericolo	1,0	110,00	OM
958087-5	Talita M Maia	1,0	156,00	OV
958087-5	Talita M Maia	1,0	156,00	OV
958087-5	Talita M Maia	1,0	156,00	OV
958087-5	Talita M Maia	1,0	156,00	OV